

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 011/2026

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº003/2026 que Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor José Ricardo Porto e adota outras providências.

AUTOR: RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
RELATOR: DELANI GLEDSON ALVES

APROVADO
Em 3 / 3 / 26
Presidente

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, de autoria do ilustre Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela, que visa outorgar o **Título de Cidadão Souseense** ao eminente Senhor **José Ricardo Porto**.

A propositura é acompanhada por um vasto currículo que atesta a trajetória de excelência do homenageado no Poder Judiciário paraibano. Entre os destaques, figuram suas atuações como Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PB) e coordenador de importantes órgãos de conciliação e gestão judiciária.

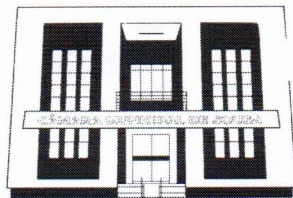
II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

1. Da Competência e Iniciativa A concessão de títulos honoríficos é uma atribuição político-administrativa típica do Poder Legislativo. A **Lei Orgânica de Sousa**, em seu **Art. 14, inciso XVIII**, confere à Câmara Municipal a competência para "conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município".

Quanto à iniciativa, o projeto encontra amparo no **Art. 134 do Regimento Interno**, que permite aos Vereadores a proposição de honrarias. O instrumento utilizado — Decreto Legislativo — é a forma jurídica correta para atos de efeitos externos que não dependem de sanção do Prefeito, conforme a simetria com o processo legislativo federal e estadual.

2. Da Constitucionalidade e Legalidade O projeto respeita o **Princípio da Moralidade e da Impessoalidade (Art. 37, CF)**. O Título de Cidadão Souseense é destinado a pessoas que, embora não nascidas no município, tenham contribuído de forma notória para o seu desenvolvimento ou para o bem-estar da sociedade souseense.

O currículo anexo demonstra que o Senhor José Ricardo Porto, através de sua longa carreira jurídica e cargos de liderança no Tribunal de Justiça e no TRE-PB, prestou serviços relevantes que impactam a administração da justiça e a cidadania em todo o estado, incluindo a comarca de Sousa.



3. Do Regimento Interno e Técnica Legislativa Sob a ótica do Regimento Interno (Art. 76), verifica-se que:

- A redação é clara e objetiva.
- O Art. 2º estabelece corretamente que a outorga se dará em Sessão Solene, respeitando o rito honorífico.
- As despesas para a confecção da honraria estão previstas como encargo da própria Câmara (Art. 3º), respeitando a dotação orçamentária do Legislativo.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica e técnica, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026 preenche todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais necessários. A homenagem é meritória e fundamentada na notória folha de serviços do homenageado.


O parecer desta Relatoria é **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2026.


Delani Gledson Alves
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Abel Sales De Sousa
Vice-Presidente


Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales De Sousa
Vice-Presidente

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0011/2026
PROPOSITOR:	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	DATA:	03/03/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:33
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	AUSENTE	AUS
TEKIN LINHARES	SD	AUSENTE	AUS
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	AUSENTE	AUS
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO	SIM	9
	NÃO	0
	ABS	0

TURNO:	Turno
TRAMITE:	

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 011/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, que concede Título de Cidadão Souseense ao Sr. José Ricardo Porto.